

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 60.651.809/0001-05
NIRE 35.300.011.864

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente – Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária – Sra. Isabel Cotta Fernandino de França Leme.

ORDEM DO DIA: Deliberar e consignar: **(i)** que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, e a IPLF Holding S.A (“IPLF”), cuja totalidade do capital social é detida por acionistas titulares de aproximadamente 99,29% do capital social da Companhia, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração; e **(ii)** a anuência em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia foi aprovado pela unanimidade dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia e, ainda, com manifestação favorável da totalidade dos acionistas preferencialistas, não obstante não possuam direito de voto:

1. Consignar que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de subsidiárias, e a IPLF, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração.
2. Anuir em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A.
3. Os acionistas presentes, titulares da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, fazem consignar que a aprovação ou manifestação favorável, conforme o caso, das matérias acima indicadas representa o interesse comum da totalidade dos acionistas da Companhia. Ainda, os termos e condições dos contratos

referidos na ordem do dia foram apresentados ao conhecimento dos acionistas, que declaram o seu expresso consentimento sobre estes, dando ampla e irrestrita quitação aos atos dos administradores a eles relacionados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Presidente da Mesa

Isabel Cotta Fernandino de França Leme
Secretária

Acionistas presentes:

David Feffer
Daniel Feffer
Ruben Feffer
Mikhael Henriques Feffer
Izabela Henriques Feffer
Gabriela Feffer Moll
Adriana Feffer Moll
Marina Feffer Oelsner
Josef Feffer
Renata Hauptmann Feffer
Felipe Feffer
Victor Feffer
Alan Feffer
Polpar S.A.
IPLF Holding S.A.
David Feffer e Irmãos – Condomínio
pp. Orlando de Souza Dias

Janet Guper
Lisabeth S. Sander
Pedro Noah H. Guper
Ian Baruch Hornett Guper
Gabriel Provenzale Guper
Rafael Provenzale Guper
Nina Guper Sander
Julia Guper Sander
Diego Guper Gersgorin
Bianca Terpins Garcia
pp. Ricardo Madrona Saes

ANEXO I

Mapa sintético final de votação relativo à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, às 10h

Deliberação	A favor	Contra	Abstenção
Consignar que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, e a IPLF Holding S.A (“ <u>IPLF</u> ”), cuja totalidade do capital social é detida por acionistas titulares de aproximadamente 99,29% do capital social da Companhia, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração.	75.034.146 ações ordinárias	0	0
Anuir em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A.	75.034.146 ações ordinárias	0	0